



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.932 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período do Aviso-Prévio de Férias em Poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 1º de fevereiro de 1983 ao dia 02 de março de 1983 aos servidores Maria Eunice Paes da Silva, Jorge Nogueira Barbosa; do dia 02 de fevereiro de 1983 ao dia 03 de março de 1983 aos servidores Lourenço Fernandes, Ana Maria Zanin, Ludovino João da Silva; do dia 08 de fevereiro de 1983 ao dia 09 de março de 1983 ao servidor Jair Pedro da Silva; do dia 16 de fevereiro de 1983 ao dia 17 de março de 1983 aos servidores José Sebastião de Alcântara, Angelina Cesar, José Gabriel dos Santos, Teodoro Alves de Oliveira, José Benedito de Araujo, Luiz Carlos Quintas; do dia 17 de fevereiro de 1983 ao dia 18 de março de 1983 aos servidores Wander Dias, João Benedito Lopes; do dia 18 de fevereiro de 1983 ao dia 19 de março de 1983 ao servidor João Bosco Toledo Viana; do dia 21 de fevereiro de 1983 ao dia 22 de março de 1983 aos servidores Paulo Siqueira da Silva e Irene Zanin Marques;

II - Igualmente, conceder 15 (quinze) dias de férias do dia 02 de fevereiro de 1983 ao dia 16 de fevereiro de 1983 aos servidores Leonides Siqueira Quintas, Judit de Andrade Passos; do dia 16 de fevereiro ao dia 02 de março de 1983 à servidora Raimunda Cortez Borges.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de fevereiro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.932/83)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal em 1º de fevereiro de 1983.*

maria antônia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =